



**PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE SAÚDE
2020
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
MT**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RUA ALAGOAS, 332 – CENTRO
(65)3235-1365



EDUARDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ADEMIR FELÍCIO
VICE-PREFEITO

SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE DE SAÚDE
ELABORAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
APROVAÇÃO



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE-PAS 5	
3.	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES.....	6
4.	PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES.....	16
5.	PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	31
5.1.	RECEITAS ESTIMADAS DA SAÚDE POR FONTES - (LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA/2020) 31	
5.2.	PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE 2020.....	32
5.3.	PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE (POR SUB FUNÇÃO) – 2020.....	33
5.4.	PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE (NATUREZA DA DESPESA)	34
6.	ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA	35
6.1.	REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO	35
6.2.	COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS	39
7.	PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	41
8.	CONCLUSÃO.....	42



1. APRESENTAÇÃO

O Planejamento é uma tecnologia de gestão para definir prioridades, recursos e esforços que estejam de acordo com os objetivos estabelecidos para orientar os processos nos diferentes níveis no sistema de saúde.

Este documento é um dos instrumentos de gestão, em cumprimento a legislação, a Lei Complementar 141/12, com o propósito de servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2020.

Nesse sentido, a Programação Anual de Saúde (PAS) é um importante instrumento de planejamento que explicita as intenções e os resultados a serem buscados no período de um ano.

Após várias discussões entre os setores da secretaria, foram elaboradas as ações para o cumprimento das metas e objetivos expressos no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, em consonância com a situação atual de saúde do Município.

SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



2. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE-PAS

O planejamento em saúde tem se tornado cada vez mais necessário, porque direciona os caminhos, elenca as possibilidades e acima de tudo, orienta a tomada de decisão, portanto configura-se como um mecanismo de gestão, que contribui para a consolidação do SUS.

Se a importância é estabelecida, é necessário refletir que cada vez mais o processo de planejamento tenha que ser um processo dinâmico, flexível e que seja entendido por todos os envolvidos.

Para a elaboração da Programação Anual de Saúde, referente ao ano de 2020, o município considerou as seguintes etapas:

- Reuniões setoriais para levantamento das necessidades de saúde do município;
- Análise do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, para reestruturar as ações pertinentes para o exercício de 2020;
- Definição das ações a serem desenvolvidas por cada setor, bem como os responsáveis por sua execução;
- Levantamento do orçamento referente ao exercício;
- Estruturação da Programação Anual de Saúde;
- Análise do Conselho Municipal de Saúde.



3. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2020	RECURSOS FINANCEIROS	ÁREA RESPONSÁVEL
AMPLIAÇÃO CONSTR. E REFORMA ATENÇÃO BÁSICA	Nº DE UNIDADES DA SAÚDE AMPLIADAS E REFORMADAS	MELHORAR E ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA, ATRAVÉS DE REFORMA E REPAROS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA;	12.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA
MANUTENÇÃO DO A.C.S'S (AGENTES COMUN. DE SAÚDE)	Nº DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS ACS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	GARANTIR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	216.400,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	Nº DE UNIDADE ATENDIDA	GARANTIR O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.038.440,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMAN. PARA ATENÇÃO BÁSICA	Nº DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	MELHORAR A QUALIDADE DO TRABALHO E ATENDIMENTO	16.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Nº DE ATENDIMENTOS EM SAÚDE BUCAL.	GARANTIR A ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL, EM PLENO FUNCIONAMENTO	99.690,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA
MANUTENÇÃO DO PMAQ	Nº DE UNIDADE ATENDIDA PELO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA	GARANTIR EM PLENO FUNCIONAMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	26.898,24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



	ATENÇÃO BÁSICA			ATENÇÃO BÁSICA
MANUTENÇÃO DO NASF	Nº DE ATENDIMENTOS DO NASF	MANTER E/OU AUMENTAR O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS QUE INTEGRAM O NASF	96.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA



Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2020	RECURSOS FINANCEIROS	ÁREA RESPONSÁVEL
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMA. P/ MAC	Nº DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MELHORAR A QUALIDADE DO TRABALHO E ATENDIMENTO	1.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CONTRIBUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Nº DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR MEIO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.	24.930,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	Nº DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR ANO	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELO	100.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



		LABORATÓRIO MUNICIPAL		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS/ANO	GARANTIR A POPULAÇÃO COM ACESSO AOS SERVIÇOS HOSPITALARES	574.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MICROREGIONALIZAÇÃO - UDR	Nº DE ATENDIMENTOS/ANO	GARANTIR A POPULAÇÃO COM ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	18.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 7.1 – Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2020	RECURSOS FINANCEIROS	ÁREA RESPONSÁVEL
AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERM. P/ VIGILANCIA EM SAUDE	Nº DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA A VIGILÂNCIA	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E MELHORAR A QUALIDADE DO TRABALHO	1.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MANUTENCAO E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA	Nº DE AÇÕES EXECUTADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROMOVER A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.	73.700,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



<p>MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL</p> <p>VIGILANCIA E</p>	<p>Nº DE EXECUTADAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTA</p> <p>AÇÕES NA E</p>	<p>MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL PARA DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE, DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO</p>	<p>46.247,00</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>
--	--	--	------------------	--



Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2020	RECURSOS FINANCEIROS	ÁREA RESPONSÁVEL
AQUISIÇÃO DE EQUIP.MAT.PERM.P/ FARMACIA BASICA	Nº DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	AMPLIAR REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000,00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENCAO E ENCARGOS DA FARMACEUTICAS BASICA	Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS (UNIDADE)	GARANTIR AOS USUÁRIOS ACESSO AOS MEDICAMENTOS	130.414,12	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diretriz 12 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 12.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2020	RECURSOS FINANCEIROS	ÁREA RESPONSÁVEL
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM.P/ SECRETARIA DE SAUDE	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL PARA OFERTAR A POPULAÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA	5.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO PLENO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	50.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAÚDE	MANTER 100% AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	GARANTIR O FUNCIONAMENTO PLENO DE TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	571.200,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR 100% DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE	MANTER E APRIMORAR A EQUIPE DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	45.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SAUDE	Nº DE UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	APRIMORAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO PARA FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO	3.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4. PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Color de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Ações Estratégicas
			2020	
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	0,30	<ul style="list-style-type: none"> -Intensificar a busca ativa das mulheres faltosas, através das ACSs. -Garantir os materiais necessários para a realização da coleta do exame. -Realizar ações educativas na unidade básica de saúde para prevenção do câncer de colo do útero. - Garantir o laboratório de referência para a realização do exame. - Inserir os exames coletados no sistema de informação regular. - Monitorar os exames coletados com os exames informados no SIA/SUS mensal.
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,17	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir os exames de mamografia para todas as mulheres na faixa etária elegível. -Realizar ações educativas na unidade básica de saúde para prevenção do câncer de mama.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	85,00	<ul style="list-style-type: none">- Manter a busca ativa dos beneficiários, através dos ACSs.- Realizar ações de conscientização a população referente as condições do programa para fazer jus ao benefício.- Inserir os acompanhamentos dos beneficiários no sistema de informação em tempo oportuno.- Garantir o acompanhamento diário dos beneficiários na unidade básica de saúde.- Monitorar a cobertura de acompanhamento quinzenal.
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	95,00	<ul style="list-style-type: none">-Manter o CNES e INE atualizado.-Garantir a equipe mínima de saúde bucal.-Garantir os materiais em tempo oportuno.-Realizar o remapeamento das micro áreas conforme necessário.-Manter o planejamento anual para desenvolvimento das ações de promoção e prevenção da saúde.-Monitorar a produção realizada com a produção lançada no sistema de informação.- Manter o sistema de informação e-SUS atualizado.-Realizar busca ativa dos usuários faltos no atendimento à saúde bucal.-Intensificar as visitas domiciliares pela equipe de saúde bucal junto a ESF.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	N/A	N/A
----	---	--	-----	-----



Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo: Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Ações Estratégicas
			2020	
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS.	100,00	<ul style="list-style-type: none"> - Inserir as declarações de óbitos e investigação no sistema de informação em tempo hábil. - Realizar a retroalimentação do SIM federal. - Monitorar as declarações de óbitos para investigação no SIM federal, mensal. - Intensificar as ações de investigação de óbito em MIF. - Realizar as investigações em tempo oportuno, fortalecendo a atenção primária e vigilância epidemiológica.
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	100,00	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação para os profissionais referente ao preenchimento correto das DO. - Realizar a retroalimentação do SIM federal. - Inserir as declarações de óbitos no sistema de informação em tempo hábil. - Investigar os óbitos com causa básica indefinida para definição de causa. - Fortalecer a comunicação entre os profissionais da ESF e

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



				Centro de saúde para investigação de caso o que facilitara a identificação da causa morte.
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.	45,00	<ul style="list-style-type: none"> - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre. - Garantir as consultas desde adesão a conclusão de pré-natal. - Garantir os exames necessários. - Realizar ações para o grupo de gestantes conscientizando da importância do acompanhamento mensal. - Garantir as vacinas necessárias. - Garantir hospital de referência para gestante de alto risco.
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS.	18,87	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar o planejamento familiar na ESF. - Realizar parceria através do programa saúde na escola para desenvolver ações de educação em saúde referente ao tema. - Implantar um grupo de adolescentes na ESF, voltada a prevenção e o cuidado. - Disponibilizar os contraceptivos de fácil acesso.
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	1	<ul style="list-style-type: none"> - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre e das faltosas. - Garantir as consultas desde adesão a conclusão de pré-natal. - Garantir os exames necessários. - Realizar ações para o grupo de gestantes conscientizando da importância do acompanhamento mensal.



				<ul style="list-style-type: none"> - Garantir hospital de referência para gestante de alto risco. - Garantir a puericultura. - Garantir as vacinas do calendário vacinal. - Manter a oferta dos exames necessários na infância. - Monitorar o SIM mensal para levantamento dos óbitos ocorridos em menores de 1 ano, para a prevenção do mesmo.
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	1	<ul style="list-style-type: none"> -Manter Pré-natal de qualidade através dos grupos de educação em saúde, consultas e visitas. -Realizar busca ativa das gestantes faltosas. -Garantir os exames de pré-natal de acordo com protocolo do mistério da saúde. -Garantir os medicamentos necessário para a gestante durante o pré natal e puerpério. - Garantir as vacinas do calendário vacinal. - Monitorar o SIM mensal para levantamento dos óbitos maternos ocorridos, para a prevenção do mesmo.



Diretriz: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo: Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção.

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Ações Estratégicas
			2020	
1	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	1	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as Reuniões dos grupos de risco e vulnerabilidade na unidade básica de saúde. - Realizar o acompanhamento mensal dos usuários que fazem parte dos grupos de risco e vulnerabilidade. - Realizar a busca ativa dos usuários faltosos desse grupo de risco. - Realizar campanha educativa para a conscientização para toda população quanto aos riscos dessas doenças crônicas. - Disponibilizar os medicamentos necessários. - Garantir os exames quando necessários. - Garantir referência de média e alta complexidade em tempo hábil. - Monitorar o SIM mensal dos óbitos prematuros na faixa etária, para prevenção do mesmo.
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO	75,00	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar responsável pela sala de vacina.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



		NACIONAL DE VACINAÇÃO, PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA		<ul style="list-style-type: none"> -Capacitar o responsável pela alimentação do Sistema de Informação. -Ofertar as vacinas para a população; - Garantir os insumos em tempo oportuno. - Realizar campanhas de vacinação. - Busca ativa das crianças faltosas. - Realizar ações educativas afim de conscientizar a população da importância da vacinação. - Manter o sistema de informação atualizada. - Monitorar as doses aplicadas com as doses informadas no sistema, mensal.
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA 90,00(DNCI) ENCERRADAS EM N/A ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	80,00	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar o SINAN mensal. - Encerrar as notificações em tempo oportuno. - Realiza fluxo de retorno mensal. - Capacitar os técnicos responsáveis sempre que necessário. - Manter parceria da atenção primária com a vigilância epidemiológicas para melhor acompanhamento dos agravos notificados.
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	90,00	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o tratamento desde a adesão a conclusão. - Garantir os medicamentos necessários. - Garantir os exames necessários em tempo hábil. - Capacitar a equipe referente ao preenchimento do

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



				<p>boletim de acompanhamento mensal.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitar a equipe da atenção primária para ofertar o acompanhamento de qualidade aos usuários. -Intensificar o acompanhamento dos pacientes notificados. -Realizar a busca ativa dos faltosos. - Inserir o boletim de acompanhamento mensal no sistema de informação. - Monitorar o acompanhamento mensal dos agravos notificados.
7	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N/A	N/A
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0	<ul style="list-style-type: none"> - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre e das faltosas. - Garantir as consultas desde adesão a conclusão de pré-natal. - Garantir os exames necessários. - Garantir os testes rápidos na unidade básica de saúde. - Realizar ações para o grupo de gestantes conscientizando da importância do acompanhamento mensal. - Garantir hospital de referência para gestante. - Garantir as vacinas do calendário vacinal. - Manter a oferta dos exames necessários na infância.



				<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o fluxo de retorno no SINAN mensal para realizar o tratamento em tempo hábil. - Incluir a presença do pai durante as consultas de pré-natal e grupos de gestantes.
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	<ul style="list-style-type: none"> - Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre e das faltosas. - Garantir as consultas desde adesão a conclusão de pré-natal. - Garantir os exames necessários. - Garantir os testes rápidos na unidade básica de saúde. - Realizar ações para o grupo de gestantes conscientizando da importância do acompanhamento mensal. - Garantir hospital de referência para gestante. - Garantir as vacinas do calendário vacinal. - Manter a oferta dos exames necessários na infância. - Realizar o fluxo de retorno no SINAN mensal para realizar o tratamento em tempo hábil. - Incluir a presença do pai durante as consultas de pré-natal e grupos de gestantes. - Garantir o tratamento adequado durante a gestação evitando a transmissão vertical.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	55,00	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir equipamento para realização das análises. - Garantir os kits necessários para as análises das amostras da água. - Alimentar o sistema SISagua regularmente. - Monitorar as informações inseridas no sistema, mensal. -Capacitar o técnico responsável por coleta e realização dos testes de qualidade.
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS NO ANO.	*	*
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	4	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir a quantidade profissionais necessários. -Realizar a capacitação aos ACES. -Realizar o planejamento anual das ações as serem executadas, visando atingir o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. -Garantir os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho. -Desenvolver ações de educação em Saúde em parceria

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



				<p>com os demais setores.</p> <ul style="list-style-type: none">- Alimentar o sistema SISPNCD regularmente.- Monitorar as informações inseridas no sistema mensal.
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO “OCUPAÇÃO” NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	100,00	<ul style="list-style-type: none">- Orientar os responsáveis para o preenchimento correto das notificações.- Realizar fluxo de retorno mensal.- Monitorar o sistema de informação mensal, para os devidos preenchimentos do campo “ocupação” caso necessário.

*O Indicador 20 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano, foi excluído da Pactuação Interfederativa conforme resolução CIT N. 45, de 25 de julho de 2020



Diretriz: Analisar e entender em tempo real a propagação do vírus

Objetivo: Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o vírus SARS-COV-2 oportunamente.

INDICADOR	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS
	2020	
Taxa de Incidência de COVID-19	1,15 por 100.000 hab	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar as orientações individuais de prevenção - Garantir a divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde pública e privada para identificação. - Desenvolver Campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratória e auto isolamento na presença de sintomas - Realizar a referência e receber a contrarreferência adequadamente, com todas as informações pertinentes e completas - Realizar a notificação imediata - Adotar medidas para evitar casos graves e óbitos - Orientar a população sobre medidas de prevenção.



Percentual de casos de COVID-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento	90 %	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a notificação imediata- Reforçar as orientações individuais de prevenção- Fornecer Equipamento de Proteção Individual, bem como efetivar as recomendações de uso de EPI para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde- Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;- Realizar o monitoramento dos contatos próximos e domiciliares
--	------	---



5. PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

5.1. RECEITAS ESTIMADAS DA SAÚDE POR FONTES - (LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA/2020)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio	587.749,36
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de investimentos	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	154.730,00
RECURSOS PRÓPRIOS	
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.362.940,00
Alienação de bens	30.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	3.150.419,36

Fonte: Relatório de Receitas 2020



5.2. PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE 2020

FONTE DE RECURSOS (BLOCO DE FINANCIAMENTO)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO				RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL	OUTROS RECURSOS	INVESTIMENTOS		
Atenção Básica	466.038,24	103.200,00	-	15.000,00	921.190,00	1.505.428,24
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	62.000,00	40.830,00	-	-	615.600,00	718.430,00
Assistência Farmacêutica	21.464,12	10.700,00	-	-	99.250,00	131.414,12
Vigilância em Saúde	38.247,00	-	-	-	82.700,00	120.947,00
Gestão do SUS	-	-	30.000,00	-	644.200,00	674.200,00
TOTAL GERAL	587.749,36	154.730,00	30.000,00	15.000,00	2.362.940,00	3.150.419,36

Fonte: Relatório de Receitas, 2020.



5.3. PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE (POR SUB FUNÇÃO) – 2020

SUB FUNÇÃO	2020
Atenção Básica (301)	1.505.428,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	718.430,00
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	131.414,12
Vigilância Sanitária (304)	74.700,00
Vigilância epidemiológica (305)	46.247,00
Administração Geral (122)	674.200,00
TOTAL GERAL	3.150.419,36

Fonte: Relatório de Despesas 2020.

**5.4. PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE (NATUREZA DA DESPESA)**

NATUREZA DA DESPESA	2020
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	2.022.285,00
Juros e Encargos da Dívida	
Outras Despesas Correntes	1.039.934,36
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	88.200,00
Inversões Financeiras	
Amortização da Dívida	
TOTAL GERAL	3.150.419,36

Fonte: Anexo 1



6. ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

6.1. REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO

PORTARIA DO RECURSO	FINALIDADE	VALOR E DATA DO REPASSE
Portaria 480/2020 de 23/03/20	CUSTEIO COVID-19	R\$ 7.074,00 30/03/2020
Portaria 774/2020 de 09/04/20	CUSTEIO COVID-19	R\$ 5.594,19 09/04/2020
Portaria 1.666/2020 de 01/07/2020	CUSTEIO COVID-19	R\$ 289.158,00 14/07/2020
Portaria 1.797/2020 de 21/07/2020	CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19	R\$ 300.000,00 10/09/2020 24/09/2020 23/11/2020 02/12/2020
Portaria 1.857/2020 de 28/07/20	CUSTEIO COVID-19 PSE – RETORNO DAS AULAS	R\$ 14.190,00 05/08/2020



Portaria 2.222/2020 de 25/08/2020	<p>CUSTEIO COVID-19 SAÚDE DA GESTANTE IDENTIFICAÇÃO GESTANTES NOTA TÉCN. FACILITA 20/2020</p>	<p>Anexo I – R\$ 150,00 24/09/2020</p>
	<p>CUSTEIO COVID-19 SAÚDE DA GESTANTE AÇÕES DE PRÉ-NATAL NOTA TÉCN. FACILITA 20/2020</p>	<p>Anexo II – R\$ 2.400,00 24/09/2020</p>
	<p>CUSTEIO COVID-19 SAÚDE DA GESTANTE AÇÕES DE ISOLAMENTO GESTANTES COM SG OU SRAG NOTA TÉCN. FACILITA 20/2020</p>	<p>Anexo III – R\$ 7.280,00 29/09/2020</p>
Portaria 2.358/2020 de 02/09/2020	<p>CUSTEIO COVID-19 MONITORAMENTO E RASTREAMENTO COVID E-SUS NOTIFICA NOTA TÉCN. FACILITA 21/2020</p>	<p>R\$ 12.000,00 24/09/2020</p>
Portaria 2.405/2020 de 16/09/2020	<p>CUSTEIO COVID-19 PARA POPULAÇÃO ESPECÍFICA NOTA TÉCN. FACILITA 25/2020</p>	<p>R\$ 6.640,00 24/09/202</p>



<p>Portaria 2.516/2020 de 21/09/2020</p>	<p>CUSTEIO COVID-19 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL</p>	<p>R\$ 10.666,68 30/09/2020</p>
<p>PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020</p>	<p>CUSTEIO COVID-19 PARA ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM OBESIDADE, DIABETES MELLITUS OU HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA</p>	<p>R\$ 4.750,00 23/11/2020</p>
<p>PORTARIA Nº 3.008, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020</p>	<p>CUSTEIO COVID-19 PARA REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES VOLTADOS À ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</p>	<p>R\$ 1.931,00 23/11/2020</p>
<p>PORTARIA Nº 3.389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020</p>	<p>INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CAPITAL PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</p>	<p>R\$ 3.475,00 22/12/2020</p>

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



TOTAL PAGO	R\$ 665.308,87
-------------------	-----------------------

Fonte: FNS



6.2. COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

ORÇAMENTO ATUALIZADO 2020		
RECEITAS		JANEIRO-DEZEMBRO
ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)		626.682,87
COVID-19 - APOIO A GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E PUERPERIO		21.830,00
FORTALECIMENTO DAS EQUIPES SERV. ATENÇÃO PRIMARIA - COVID-19		6.640,00
COVID-19 - DIABETES MELLITUS		4.750,00
TOTAL		659.902,87
DESPESAS		JANEIRO-DEZEMBRO
ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVÍRUS (COVID 19)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.450,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.557,40
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.610,80
	MATERIAL DE CONSUMO	1.241,07
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	364.384,58
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.866,42
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.921,58
	MATERIAL DE CONSUMO	63.268,08

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.304,90
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	43.127,57
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.180,89
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.503,99
	TOTAL	645.417,28

Fonte: Comparativo da receita orçada com arrecadada e Quadro de Detalhamento de Despesas.

*Os valores de despesa se referem à suplementação do orçamento



7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento é o acompanhamento continuado de compromissos (objetivos, metas e ações), explicitados na programação, de modo a verificar se este está sendo executado conforme preconizado.

A avaliação é entendida como um processo que implica julgar, emitir um julgamento de valor, tendo por base uma análise do que for realizado (intervenção, ação, serviço, procedimento, etc.) ou uma análise do resultado obtido, sempre em comparação com um referencial considerado como um ideal a ser alcançado.

Nos dois casos – monitoramento e avaliação –, busca-se identificar pontos de fragilidade que merecerão a adoção de medidas ou intervenções por parte dos responsáveis pelo objeto deste monitoramento e avaliação, visando superar os desafios que impedem o avanço do que está proposto.

Nesse sentido, a execução da Programação Anual de Saúde será acompanhada por meio dos Relatórios de Gestão, trimestrais e anual, bem como, indicadores de saúde da população, tendo como referentes a cobertura, a efetividade e seus impactos.

8. CONCLUSÃO

O objetivo da Programação Anual de Saúde (PAS) é apresentar as proposta de ações e serviços que serão ofertados no sistema de saúde e guiar a tomada de decisão do gestor.

Dessa forma, a expectativa é uma consolidação de ações de saúde de forma sistematizadas que ampliem o acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, ampliando e qualificando o Sistema Único de Saúde do Município no ano de 2020.



Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

Prefeito Municipal Eduardo Vilela

Secretário Municipal de Saúde Silvia Fernandes da Cunha Cardoso

JANEIRO/2020

Março/2021

Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste

Secretária Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste